PORTARIA Nº 1092 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (**FLAVIA PASCOAL**), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como Agentes de Contratação e Pregoeiros, para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os servidores:

- I. LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES RG nº 30.602.322-2:
- II. ANA PAULA LEITE FELIX DOS SANTOS RG nº 40.816.182-6
- III. LETÍCIA ALVES DIONÍSIO RG nº 40.841.671-3;

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- I. ANDREIA CARLA O'FARRIL DE AGUIAR RG N° 32.292.194-6;
- II. CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO RG Nº 066.724.33-7;
- III. EVALDO JOAQUIM DE SOUZA RG N° 25.070.033-5;
- IV. ROBSON BARBOSA DOS SANTOS RG Nº 43.340.201-5.

Art. 3º O Agente de Contratação e a equipe de Apoio nomeados nesta Portaria, para fins de satisfação de suas atribuições, deverão observar integralmente as disposições contidas nas normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 8.390, de 05 de fevereiro de 2024.

 $\,$ Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025;

Art. 5º Fica revogada a Portaria anterior sob n° 2, de 10 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de outubro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal) PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/cvs

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br **Site:** www.ubatuba.sp.gov.br End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro Ubatuba/SP - CEP: 11690-156 Tel.: (12) 3834-1047/1041

Portaria 1.092/2025 1